

## Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm°. Sr°.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 11 de Fevereiro de 2019.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 001/2019.

Solicita do Poder Executivo: Solicito ao Poder Súmula: Executivo: que estude a possibilidade, amparado na Lei Municipal nº 047/2001 - Código Tributário, podendo ser através de frente de serviços com empresas terceirizadas, efetuar serviços de "LIMPEZA DE LOTES BALDIOS". realizando os serviços e fazer o lançamento em dívida ativa dos serviços executados. Tal medida se faz necessária tendo em vista que os proprietários de imóveis urbanos, com construções ou baldio, compete mantê-los devidamente limpos e livre de entulhos a fim de evitar a propagação de pragas e bichos e consequentemente a transmissão de doenças. Assim aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por propriedades particulares ou não, compete: I - Conservar as limpezas do quintais, evitando lançar e recolher pneus, latas, plásticos, e outros objetos ou recipientes em geral que possam acumular água; II - Manter sempre limpo e capinado os terrenos baldio e/ou abandonados, inclusive as calçadas defronte a esses terrenos.

**INDICAMOS**, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

ALEX SCHROEDER Vereador PHS Depois de lida, não havendo manifestação contrária, foi a mesma "ACEITA" para dar entrada por unanimidade do plenário, "OFICIE-SE" conforme o solicitado.



Em 11/02/2019

O Vereador que a presente sub-

ALEX SCHROEDER

egales que o cargo lhes contens, em especial o noiso III do ar

Consultor Legislativo

Solicità do Poder Executivo: Spicito ao Poder

executivos que estude a possibilidade, amparado na Lei

Enviado ao conhecimento do Poder Executivo, através do Ofício nº. 003/2019,

Em 12/02/2019

Gilmar Zooche
Consultor Legislativo

COEN T

Recebido	Resposta	do	Poder	Executivo,
através do Ofício nº/2019,				

Em ...../2019

Gilmar Zocche

Consultor Legislativo